



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de maio de 2023.

De: Corregedoria

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 3783/2023

Proposição: Requerimento nº 5/2023

Autoria: Sandro Luiz da Rocha

Ementa: Representação por quebra de decoro parlamentar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

O Corregedor-Geral da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições legais, destaca que:

CONSIDERANDO que foi determinada a notificação do Representado por Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial em 12/04/2023.

CONSIDERANDO que para o início do prazo de apresentação da defesa prévia do Representado, o referido Edital de Notificação deve ser publicado em jornal de grande circulação do município de Vitória.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória não detém contrato de prestação de serviços com jornal de grande circulação para a publicação do Edital de Notificação.

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo andamento processual, em observância os princípios constitucionais da celeridade processual e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que o Representado se encontra recluso na Penitenciária de Segurança Média I, localizada no município de Viana/ES, por força de decisão judicial.

Remeto os autos à Douta Procuradoria desta Casa, para elaboração de minuta de notificação pessoal do representado.

Elaborada a minuta de notificação pessoal, retorno os autos ao Corregedor-Geral para providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Administrativa

Tarcísio Werner Paiva
Assessor Técnico

Leonardo Monjardim
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600370031003500310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.